

S. Bent. Viz. de Maudo -



M. de ...
 manda nesta occasiam p. Coimbra succubindo
 of. L.º. Bent. Manoel de Souza Alvim p.
 estudar o Direito: Lede-me com todo o con-
 tento, e eu ofico avir, p. q' o nome deho.
 dar a proteccao, assistendo-lhe todos os mezes
 com nove mil e seiscentos reis p. o seu sus-
 tento, alem de mais q. Refor p. seu p.
 Casa, e rentuario, Livro, emolumentos, como comto
 dalarta de seu mandado, inchada. Manda
 ja direto q. hade remeter avir, ou de sua
 ordem, a Cay. Joao Bent. da S. de Souza, e
 todos os annos pela mesma ^{avida} via se hade fa-
 zer remessa, p. parar na sua maõ, em
 ordem aq. p. ella mesmo se lura' destri-
 buindo; porvir p. q. p.õde succeder naõ
 ter cregado atemp, e aõnta concluido aq.
 eõnter na sua maõ, vir aõnta aõnta a
 mesma aõnta, naõnta de q' naõ lade
 ter demora, nem prejuizo, e aõnta tempo
 servillo, e derigillo em tudo quanto poder, p.õde
 q. Reficari m. em. Obligado, e qual q. lade m.
 Des. avir laude, annos, e sobrinho,
 catudo q. Reficari de q. aq. Dr. p. m. a.

Can

o
m
Lob

Carta de Cortes de Coimbra a 12 de Maio de 1784

M. J. P.

Senhor Rei de Portugal, e filho de Deus
manda a Vossa Magestade o Sr. Francisco Manoel de S. Thomaz
debr. do Sr. Vigario da Vila